

DELIBERAÇÃO CBH-DOCE Nº 06 DE 05 DE AGOSTO 2004

Institui o concurso para a escolha da logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH-Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH-Doce, criado pelo Decreto de 25 de janeiro 2002, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e critérios para a escolha e eleição da logomarca oficial do Comitê de Bacia do Rio Doce - CBH-DOCE.,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituído O CONCURSO PARA A ESCOLHA DA LOGOMARCA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE - CBH-DOCE.

Parágrafo único - Como fundamento básico, para a seleção da logomarca deverão ser considerados a Missão, a Visão e os Princípios do CBH-DOCE, bem como sua atribuição de articulação e integração com os Comitês dos rios afluentes.

Art. 2º. Os critérios e prazos para a sua realização estarão contidos no REGULAMENTO DO CONCURSO LOGOMARCA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, a ser aprovado pela Secretaria Executiva e divulgado no SITE do CBH-DOCE
www.anas.gov.br/cbhriodoce

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aimorés /MG, 05 de Agosto 2004

Maria da Glória Brito Abaurre
Presidente do CBH-Doce

Vitor Feitosa
Secretário Executivo